



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.147, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Altera a redação da Portaria nº 1.043, de 12 de fevereiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 1.043, de 12 de fevereiro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Nilce Guimarães;

II - Orlando Silva Filho;

III - Antônio César Guimarães Diniz;

IV - Robson Ferreira Santos;

V - Maria Soares Batista Filha."

Art. 2º Fica alterado o art. 3º da Portaria nº 1.043, de 12 de fevereiro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os trabalhos dessa Comissão serão presididos pela servidora Nilce Guimarães, e em caso de impedimento desta, pelo servidor Antônio César Guimarães Diniz."

Art. 3º Fica alterado o art. 4º da Portaria nº 1.043, de 12 de fevereiro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A presente Comissão apresentará, ao fim de cada trabalho, relatório final conclusivo do caso analisado, nos termos da Lei Municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012."

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 1.043, de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 14 de julho de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.